

**Título: África na escola e a escola na África - a Lei 10.639/2003 inserida no currículo do Ensino Fundamental II**

Autor(es) Ricardo Manoel da Silva\*

E-mail para contato: ricardo.artesdesign@gmail.com

IES: FPA / São Paulo

Palavra(s) Chave(s): lei 10.639/2003; cultura; educação; identidade cultural; diversidade

#### **RESUMO**

Este trabalho parte da ótica e do experimento dentro da disciplina de Arte, na esfera da Arte Educação, endereçando parte da responsabilidade pelos estudos nas linguagens artísticas e culturais de todos os povos, mas principalmente no que se pode valorizar a produção artística, cultural africana e afro brasileira. Nesta atmosfera, o presente trabalho tem como objetivo analisar a implementação da lei 10.639/2013, no currículo escolar da Rede Municipal de Santana do Parnaíba/SP, principalmente nas disciplinas de Arte, História e Literatura no currículo escolar da Prefeitura de Santana de Parnaíba. Dito isso, a mesma traz reflexões voltadas à implementação da Lei 10.639/2003, no sentido de questões contemporâneas que contemplam a história africana e afro brasileiras, na seara das matérias citadas, e na elaboração de projetos fixos e pensados para a construção de um currículo que de conta nas situações de ensino aprendizagem, no colégio Deputado Ulysses Silveira Guimarães, na cidade de Santana de Parnaíba, no desenrolar de que aponta as Diretrizes Nacionais, o Conselho Estadual de Educação e uma tentativa de efetivação da própria Secretaria de Educação de Santana de Parnaíba, pautada na formação para professores e vivências dentro das ideias principais que abrange a Lei, no tocante a sensibilização de coordenadores e professores, para que de fato se fosse garantido a Lei. A metodologia utilizada pautou-se na pesquisa bibliográfica, no estudo de caso, na execução do Projeto na análise e interpretação de leis e documentos do Ministério da Educação, bem como do debate em reuniões pedagógicas sobre a temática. E por fim, é pertinente destacar que a pesquisa revelou que ainda esta longe de se concretizar a efetivação da referida lei, no universo escolar.